DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO COMTUR BIÊNIO 2021/2022

O Presidente do COMTUR, Senhor Tiago Walif Burili Cirqueira Amorim, através da Secretaria Municipal de Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, divulga Edital de CONVOCAÇÃO dos membros da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o biênio 2021/2022, sendo regida por meio das disposições seguintes:

Art.1º Este Regulamento normatiza a indicação e Assembleia de posse dos membros da sociedade civil que farão a composição do COMTUR, para o biênio 2021/2022, conforme disposto na Lei Municipal nº2.206, de 11 de junho de 2021.

Parágrafo único. A assembleia será realizada no dia 12 de agosto, às 15h00, na Prefeitura Municipal de Sales situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Jardim do Sol – Piso Superior - Sales/SP, para posse dos representantes, titulares e suplentes, dos respectivos segmentos.

Art.2º Poderão se candidatar ao cargo de membro do COMTUR, conforme disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.206/2021, os representantes das pessoas jurídicas ou pessoas físicas dos seguintes segmentos:

I – 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do setor Meios de Hospedagem; Hotelaria/Hospitalidade;

II - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do setor de Meios de Alimentação ou Gastronômico; Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Padarias e Similares;

III - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do setor de Agências de Viagens, Guias de Turismo, Monitores e Empresas ou Profissionais Especializados em Serviços de Desenvolvimento Turísticos como Assessoria/ Consultoria, Cursos/Treinamentos e/ou Turismólogos;

IV - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do setor do Turismo Religioso, e ou das Igrejas;

V - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do setor de Artesanato;

VI - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do setor do Turismo Náutico e Pesca;

VII - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do setor de Proprietários de Postos de Gasolina;

VIII - 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do setor do Cicloturismo, Ecoturismo ou Turismo de Aventura.

IX - 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes do setor do Comércio e ou Industria em geral.

X - 1 (um) titular e 1 (um) suplente: Representante da Policia Civil ou Militar.

Parágrafo único. Exceto os representantes do Executivo Municipal dos setores do Turismo, da Cultura, do Meio Ambiente, da Educação e, do Legislativo Municipal, que serão indicados pelos seus respectivos órgãos.

Art.3º Os setores relacionados no artigo 2°, devem preencher o formulário de inscrição no link: https://bit.ly/3i0C5i7, até dia 30 de julho de 2021 e anexar: Cópias do RG, CPF e CNPJ em condição de ativo (ou documento que comprove vínculo com a entidade), e carta de indicação com nome completo, número de RG, telefone e endereço e de 1 (um) membro titular e de 1 (um) membro suplente de sua entidade. A carta deverá conter, também nome e assinatura dos representantes das outras empresas do setor e deverá ser apresentada em seu original na reunião de posse do conselho.

Art.4º Na ausência de indicação pelos respectivos setores, a indicação será feita pelos membros do COMTUR vigente, conforme Art. 1º, parágrafos 4º e 7º da lei 2.206/2021, cuja decisão não caberá recurso.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Sales, 13 de julho de 2021.

Tiago Walif Burili Cirqueira Amorim, Presidente do COMTUR de Sales.

Michelle Cotrim Marques, Secretária Municipal de Turismo de Sales.